

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 476/2015

Boa Vista - PB, 27 de Abril de 2015

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO EFETIVO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos do Quadro de Professores efetivos do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1.º de abril de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE

Prefeite